



gall

[Handwritten signature]

MATRÍCULA Nº 29269

Data: -18 de Maio de 2.000.

Ficha: -01-

IMÓVEL: Lote "B", da subdivisão do lote nº 14-K14-L/1A, este da subdivisão do lote nº 14-K14-L-1, e este da subdivisão do lote nº 14-K14-L, da subdivisão do lote nº 14, da Gleba nº 12-Jaborandy, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 26.998,00m2 ou sejam 2,6998 hectares, com as seguintes confrontações: "Inicia num marco cravado na divisa do lote nº 14-K 14-L-Rem, segue confrontando com o lote A, desta subdivisão, no rumo NE 13°39' SO e distância de 102,90 metros, daí deflete à direita no rumo Ne 85°22' SO na distância de 283,02 metros sendo que 62,89 metros faz divisa com a Faixa de Dominio do DER e 220,13 metros faz divisa com o lote 15-AA, daí deflete a direita e segue confrontando com uma Estrada p/Umuarama, no rumo NE 20°41' SO numa distância de 108,65 metros, daí deflete a direita e segue confrontando com o lote nº 14-K14-L-Rem, no rumo NE 85°22' SO e distância de 267,44 metros até o marco inicial desta descrição." Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 3.502.928, expedida em 24.03.2000, pela ARF nesta cidade, nº do imóvel na Receita Federal 0.856.856-1; INCRA nº 721.042.043.583-5, conforme CCIR (1998/1999). *gall*

Proprietário: **HOSPITAL INFANTIL SANTA MARIA DE UMUARAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Umuarama-Pr, na Av. Rio Branco, nº 4488, CGC nº 76.419.027/0001-85. Regº Antº nº 02, datado de 23.05.1991, e Av-5, datada de 18.05.2000, da matrícula nº 21.824, lvº 02-RG, desta Serventia. *gall*

Av-1-29.269 -18 de Maio de 2.000. CERTIFICO que acha-se averbado sob nº 03 na matrícula nº 21.824, lvº 02-RG desta Serventia, o Termo de Conservação de Floresta, datado de 19.02.1.999, expedido pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, que de acordo com a Certidão de anuência prévia para fins de parcelamento de glebas rurais nº 012/99, expedida em 21.03.2000, compõe a Reserva Legal com a área de 0,48 hectares, do imóvel objeto da presente matrícula, tem por limites: N: Lote 15-AA e Faixa de Dominio. S: Lote 14-K14-L-Rem. L: Estrada para Umuarama. W: Lote A. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Rosania Cintra Lopes). *gall*

R-2-29.269 -18 de Maio de 2.000. Prot.128.460. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 18.04.2000, em notas do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Ofício desta cidade de Umuarama-Pr, (lvº 188-N, fls.013), o Hospital Infantil Santa Maria de Umuarama Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Rio Branco, 4488, nesta cidade de Umuarama-Pr, inscrita no CGC nº 76.419.027/0001-85, neste ato representado por seu sócio gerente o Sr.Henrique Soares Guerra Junior, brasileiro, casado, médico, CPF nº 186.973.309-63, residente em Umuarama-Pr, conforme Contrato Social, VEN-DEU o imóvel objeto da presente matrícula aos Srs. **ISMAEL PALMA BICAIO**, brasileiro, capaz, comerciante, CPF nº 349.279.999-04, residente em Umuarama-Pr, casado pelo regime de comunhão de bens com **SINEIDE CORREA BICAIO**, brasileira, do lar, CPF nº 005.824.799-83; **DAVI DIAS BICAIO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, CPF nº 611.783.149-87, residente em Umuarama-Pr; **ARTUR DIAS BICAIO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, industrial, CPF nº 668.404.499-04, residente em Umuarama-Pr; pelo valor de R\$.10.000,00 (Dez mil reais). Condições: As da Escritura. Os compradores se comprometem em observar e cumprir o Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, averbado sob nº 03 na matrícula nº 21.824 e objeto da Av-1 da presente, e Que o imóvel objeto da presente matrícula, fica pertencendo aos outorgados compradores na seguinte forma: 1/3 (um terço) para o Sr.Ismael Palma Bicaio e s/m; 1/3 (um terço) para o Sr.Davi Dias Bicaio; e 1/3 (um terço) para o Sr.Artur Dias Bicaio, ficando todos em comum na area total do imóvel. ITBI guia nº 0789/2000. Distribuida sob nº 323/2000. FUNREJUS, recolhida em 19.04.2000. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 3.502.928, expedida em 24.03.2000, pela ARF nesta cidade, nº do imóvel na Receita Federal 0.856.856-1; INCRA nº 721.042.043.583-5, conforme CCIR (1998/1999). *gall*

Certidão Negativa nº 874/2000, expedida em 24.04.2000, pelo IAP nesta cidade. CND/INSS nº 007282000-14623002, expedida em 17.04.2000, (via internet). Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, Administrados pela Secretária da Receita Federal nº 3.508.941, expedidas da em 27.03.2000, pela ARF nesta cidade, ambas em nome do vendedor. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Rosania Cintra Lopes)

Av-3-29.269

-18 de Maio de 2.000. Prt.128.462. Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, datada de 20.08.1982, em notas do Tabelião Amilton Ribeiro Tavares, de Serra dos Dourados-Pr, (1º l/PA, fls.24), registrada sob nº 16.702, lvº 03-RA, nesta Serventia; faço a presente averbação para constar que Ismael Palma Bicaio é casado com a Sra.Sineide Correa Bicaio, pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, tanto para os bens que cada um deles possuem como para os que vierem a possuir posteriormente e na vigência do seu casamento, inclusive os de herança ou sucessão de bens. Custas 20,00 VRC = R\$.1,50. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Rosania Cintra Lopes)

Av-4-29.269

-13 de agosto de 2.003.-Prot.145.084.-Consoante autorização feita na Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28.07.2.003, em notas da tabelião substituta Marinalva Soares Tavares, do 2º Serviço Notarial de Umuarama-Pr, lvº 227-N, fls.163/165, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se cadastrado atualmente na Receita Federal, com o nº 6.579.735-3, conforme Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.235.623 expedida em 15.07.03 pela ARF nesta cidade de Umuarama-Pr.-Custas: 60,00 VRC = R\$ 6,30.-Dou fé.-A Escrevente.-Ass.Rosania Cintra Lopes.

R-5-29.269

-13 de agosto de 2003.-Prot.145.085.-Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28.07.03, em notas da tabelião substituta Marinalva Soares Tavares, do 2º Serviço Notarial de Umuarama-Pr, lvº 227-N, fls.163/165, o Sr Ismael Palma Bicaio e s/m Sineide Correa Bicaio, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, residentes em Umuarama-Pr, ele comerciante, CPF nº 349.279.999-04, ela do lar, CPF nº 005.824.799-83, Davi Dias Bicaio, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 611.783.149-87, e Artur Dias Bicaio, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº 668.404.499-04, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr.OSWALDO MUZACHI, comerciante, CPF nº 002.705.479-91, casado sob regime de comunhão de bens, com a Sra.MARIA ELVA VAZQUEZ MUZACHI, comerciante, CPF nº 209.304.029-87, brasileiros, residentes em Umuarama-Pr, pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).-Condições.-As da Escritura.-O comprador se compromete a observar e cumprir o termo de Conservação de Floresta, datado de 19.02.1.999, averbado sob nº 03, na matrícula nº 21.824 e Av-4 na presente.-ITBI guia nº 1339/03.-FUNREJUS recolhido conforme guia datada de 29.07.03.-CCIR (2.000.2001.2002) nº 721.042.043.583.5; nome do detentor: Hospital Infantil Santa Maria de Umuarama Ltda; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote Unid Agric Apoio Hosp. Inf. St.Maria; localização do imóvel: Rodovia PR 323 KM 158.- Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.235.623, expedida em 15.07.03 pela ARF nesta cidade de Umuarama-Pr, (nº do imóvel na Receita Federal 6.579.735-3); Certidões Negativas nºs 179983; 179984; 179985 expedidas pelo IAP via internet em 08.07.03 e 22.07.03 respectivamente.-Custas:-4.312,00 VRC = R\$ 452,76.-Dou fé.-A Escrevente.-Ass.Rosania Cintra Lopes.

Av-06/M-29.269

- Protocolo nº 232.589 em 31 de agosto de 2020, no livro 1-T. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome do Sr. **Oswaldo Muzachi (CPF nº 002.705.479-91)** e Sra. **Maria Elva Vazquez Muzachi (CPF nº 209.304.029-87)**, conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de bens; Número do Protocolo: 202008.2817.01295796-IA-620; Número do Processo: 00001818720038160094; Nome do Processo: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL; Data de Cadastramento: 28/08/2020 às 16:06:09; Emissor da Ordem: MARCOS ANTONIO FREITAS ZAMBOLIM PR - VARA CIVEL; Aprovado por: HUBER PEREIRA CAVALHEIRO PR - VARA

Segue fls. n.º 02

CIVEL. Emolumentos: 630,00 VRC =, R\$ 121,59. Funrejus R\$ 30,39 (Emolumentos e Funrejus não recebidos). Valores informados à Vara Cível da comarca de Iporã-PR, através do Ofício nº 868/2020 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 04 de setembro de 2020. vbco. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis